BOLETIM INFORMATIVO Nº 18/2026 – DIRAC/PROEN

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DO VESTIBULAR DE 2027

A Pró-Reitoria de Ensino orienta todos os candidatos classificados nas vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), ofertadas no Vestibular de 2027, quanto aos procedimentos necessários à confirmação da autodeclaração por meio de heteroidentificação.

Ressalta-se que o procedimento será realizado em etapa única, abrangendo todos os candidatos classificados nessa modalidade de concorrência, independentemente da ordem de classificação ou da chamada para matrícula, ressalvados aqueles que já tenham sido submetidos a procedimento de heteroidentificação na UNICENTRO e possuam resultado válido registrado no banco de dados institucional.

1. PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A submissão ao procedimento de heteroidentificação constitui condição obrigatória para ocupação de vaga reservada a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

Todos os candidatos classificados nessas vagas deverão, obrigatoriamente, submeter-se ao procedimento, observada a dispensa prevista para aqueles que já possuam avaliação válida registrada na UNICENTRO.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ARQUIVO	ESPECIFICAÇÕES
Fotografia do candidato: individual e atual/recente.	**Enquadramento:** imagem dos ombros para cima, com o rosto totalmente visível; **Qualidade:** imagem nítida, sem edições ou aplicação de filtros; **Iluminação:** iluminação uniforme e adequada, sem sombras acentuadas no rosto; **Fundo:** branco e simples, sem objetos ou elementos que causem distração; **Vestuário:** roupas adequadas, sem estampas chamativas, sendo vedado o uso de roupas transparentes ou a ausência de camisa; **Postura:** natural, com o candidato olhando diretamente para a câmera; **Proibições:** uso de maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou quaisquer acessórios que ocultem o rosto; **Formato:** fotografia na orientação vertical (retrato), não sendo aceitas imagens na orientação horizontal (paisagem); **Orientação:** recomenda-se a captura da imagem por meio de câmera fotográfica ou smartphone, evitando-se o uso de scanner, a fim de garantir melhor qualidade.
Vídeo individual do candidato pronunciando a seguinte frase: ***"Eu, [nome completo], me autodeclaro [preto ou pardo]. Autorizo o uso das imagens deste procedimento de heteroidentificação pela Unicentro."***	**Enquadramento:** imagem dos ombros para cima, com o rosto e a parte superior do tronco centralizados e visíveis; **Qualidade:** vídeo nítido, com resolução mínima de 720p; **Iluminação:** luz frontal suave, sem sombras forte ou reflexos no rosto; **Vestuário:** roupas simples, sem estampas chamativas ou excessivamente largas; **Postura:** ereta e natural, com o candidato olhando diretamente para a câmera, sem cruzar os braços ou ocultar partes do corpo; **Duração:** até 30 segundos; **Proibições:** uso de maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que dificultem a visualização das características fenotípicas, bem como qualquer tipo de edição do vídeo; **Formato:** vídeo gravado no formato vertical (retrato). **Orientação:** recomenda-se a gravação em ambiente silencioso e com a câmera fixa, preferencialmente apoiada em tripé ou superfície estável.
Documento oficial de identificação com foto	Cédula de identidade civil ou militar com foto, ou outro documento oficial de identificação com foto, válido e em bom estado de conservação.

3. PRAZO E LOCAL PARA ENVIO DOS ARQUIVOS

Prazo: de 18 a 23 de novembro de 2026.

Local para envio: https://avaliacaocotas.unicentro.br/

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A **qualidade dos arquivos** submetidos à análise da Comissão de Heteroidentificação **é de exclusiva responsabilidade do candidato,** que deverá o**bservar e conferir os requisitos e especificações divulgadas neste boletim informativo**, bem como **conferir e corrigir eventuais incorreções antes do envio definitivo.**

- As Comissões de Heteroidentificação poderão **convocar o candidato para entrevista presencial ou *on-line.***,caso considerem necessário. A comunicação referente ao **agendamento será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição**.

- A UNICENTRO mantém **banco de dados com o histórico das avaliações realizadas** em procedimentos de heteroidentificação. Assim, os candidatos que já tenham sido avaliados em procedimento anterior **ficam dispensados de nova avaliação, permanecendo válido o resultado anteriormente obtido.**

5. RESULTADO

O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado em edital até o dia **4 de dezembro de 2026**, no site: https://avaliacaocotas.unicentro.br/

O **não envio dos documentos** ou a **não confirmação da autodeclaração pela banca de heteroidentificação**, independentemente do motivo, implicará a eliminação do candidato na respectiva categoria de vaga reservada a candidatos negros (pretos e pardos), permanecendo assegurada a participação do candidato na ampla concorrência, desde que atendidos os critérios de classificação e as demais disposições do processo seletivo.

A confirmação da autodeclaração não assegura, por si só, o direito à vaga, devendo ser rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos em todas as chamadas para matrícula.